



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 268/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Homologar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para exercício nos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, de acordo com distribuição das vagas nos respectivos campi, conforme Edital 01/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, Seção 3, pág. 59 a 65, retificado em 26/07/2017, DOU de 26/07/2017, Seção 3, pág. 60, em 04/08/2017, DOU de 07/08/2017, Seção 3, pág. 61, e em 15/08/2017, DOU de 16/08/2017, Seção 3, pág. 67.

UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS – BARREIRAS

Área do Conhecimento: Farmácia/Análises Clínicas/Estágio Supervisionado. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013278/2017-20. 1º GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS; 2º RIVIA MARA MORAIS E SILVA; 3º ANA CAROLINA JANDOTTI.

Área do Conhecimento: Clínica Médica/Saúde da Família e Saúde da Comunidade. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.013275/2017-96. 1º LIVIA DE VASCONCELLOS GONZAGA KNUPP; 2º FABIANA CRISTINA RIBEIRO ZSCHABER PIRES.

Área do Conhecimento: Clínica Médica/Ginecologia e Obstetrícia/Saúde da Mulher. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.013276/2017-31. 1º IVONETE ALMEIDA SOUZA MARTINS; 2º PERES EMBIRUÇU BARRETO JUNIOR; 3º LUISA LAGE DE OLIVEIRA; 4º GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS – BARREIRAS

Área do Conhecimento: Computação/Métodos Numéricos. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.012282/2017-71. 1º MAYKSOEL MEDEIROS DE FREITAS; 2º ANDRE LUIZ CARVALHO OTTONI; 3º SILVANA SANTOS AMORIM.

Área do Conhecimento: Matemática. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.012281/2017-26. 1º SARA RUTH PIRES BISPO; 2º SAMARA COSTA LIMA; 3º EDWIN OSWALDO SALINAS REYES.

Área do Conhecimento: Ciência e Tecnologia. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.012280/2017-81. 1º GABRIELA SILVA CERQUEIRA; 2º MARCIO INOMATA CAMPOS; 3º LEILA OLIVEIRA SANTOS.

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

Área do Conhecimento: Computação. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013321/2017-57. 1º LEANDRO BRITO SANTOS; 2º CARLOS HENRIQUE GOMES FERREIRA; 3º JOSUALDO JUNIOR DIAS DA SILVA; 4º JEAN NUNES RIBEIRO ARAUJO; 5º EDEN PEREIRA DA SILVA; 6º MYDIÃ FALCÃO FREITAS.

Área do Conhecimento: Administração. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013324/2017-91. 1º JANAYNNA DE MOURA FERRAZ.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de outubro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*



Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS - 78,82
Cotas (Lei nº 12.990/14)	2º LUGAR: ELISDETE MARIA SANTOS DE JESUS - 68,70
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS
REITOR
em exercício

PORTARIA Nº 1.604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026636/2016-85, resolve:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.191, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

Considerando a necessidade de dar maior celeridade às decisões e ações administrativas, em busca da elevação dos níveis de eficiência, eficácia e economicidade, e, ainda,

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei nº 9.784/1999, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Administração e, na ausência deste, ao Substituto do Pró-Reitor de Administração, para, em seu nome:

I. Autorizar a realização de despesas em geral, incluindo as relativas à folha de pagamento de pessoal, bem como de pagamento destas, no âmbito da Reitoria e do Instituto, quando for o caso;

II. Autorizar a realização de concorrências, convites, tomadas de preços, pregões, adesão a atas de registro de preços, e, ainda, do regime diferenciado de contratações - RDC, por conta das dotações previstas no orçamento da Reitoria e dos campi deste Instituto Federal;

III. Homologar os atos praticados pelo pregoeiro e adjudicar e homologar o resultado de concorrências, convites, tomadas de preços e do regime diferenciado de contratações - RDC, no âmbito da Reitoria e do Instituto, quando for o caso;

IV. Decidir sobre recursos apresentados pelos licitantes no decorrer dos processos licitatórios;

V. Decidir sobre penalidades aplicadas em processos de sanção administrativa, em primeira instância;

VI. Autorizar a concessão de suprimentos de fundo, bem como determinar a baixa de responsabilidades, no âmbito da Reitoria;

VII. Acompanhar a execução orçamentária, visar e supervisionar processos de empenho da Reitoria e determinar providências de ordem econômica e financeira que julgar necessárias;

VIII. Promover e acompanhar a arrecadação de receitas em geral;

IX. Apurar dívidas de terceiros para com a Reitoria, adotando as medidas necessárias a sua regularização;

X. Apurar dívidas da Reitoria para com terceiros;

XI. Autorizar viagens de servidores, a serviço deste Instituto Federal, obedecidas as formalidades legais, bem como autorizar servidores a conduzir veículos oficiais, quando necessário;

XII. Celebrar contratos decorrentes de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade, bem como autorizar prorrogações, acréscimos e supressões, no âmbito da Reitoria e deste Instituto Federal, quando couber;

XIII. Autorizar a movimentação orçamentária e financeira dos recursos disponíveis deste Instituto Federal e reformular, quando convier, o orçamento da Reitoria e deste Instituto Federal;

XIV. Celebrar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

XV. Dispensar ou declarar a situação de inexigibilidade de licitação no âmbito de competência da Reitoria, incluídos os campi que não possuem delegação de competência específica para tanto;

XVI. Assinar acordos, convênios, ajustes e demais instrumentos de natureza administrativa;

XVII. Elaborar e consolidar, junto ao Ministério da Educação, a proposta orçamentária anual do Instituto Federal;

XVIII. Supervisionar o uso e a conservação dos recursos alocados aos campi, bem como acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento e finanças, material e patrimônio do Instituto Federal.

Art. 2º - Para melhor cumprimento destas disposições, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais concede, ainda, plenos poderes ao Titular da presente delegação para subdelegar a outros servidores as competências previstas nos incisos de I a V e de IX a XI do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pelo Pró-Reitor de Administração do dia 26.04.2017 até a presente data.

Art. 4º - REVOGA-SE disposições em contrário.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA Nº 1.082, DE 16 OUTUBRO DE 2017

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao titular do cargo de Secretário de Implantação de Campus - SECIC, código CD-2, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para praticarem os atos administrativos abaixo enumerados.

CAPÍTULO I

DA GESTÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS

Art. 2º - Compete à SECIC, com relação à gestão de espaços físicos próprios e locados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - Receber demandas para novos espaços;

II - Elaborar propostas e projetos para atendimento de novas demandas;

III - Elaborar propostas para melhorias de espaços já destinados e/ou em uso;

IV - Encaminhar as propostas para aprovação e negociar com as áreas impactadas e/ou envolvidas;

V - Elaborar desenhos técnicos e estudos com relação à layout, conforto ambiental, acessibilidade, acústica, dentre outros relacionados a arquitetura e engenharia;

VI - Planejar e propor espaços e estruturas compartilhadas, visando racionalização de uso dos espaços próprios e locados;

VII - Fiscalizar e avaliar imóveis para fins de locação, aquisição ou outro interesse da universidade, sob demanda ou por necessidade da Secretaria;

VIII - Especificar tecnicamente os materiais referentes à infraestrutura predial, como por exemplo, forros, divisórias, mobiliário etc. e estimar quantitativamente o uso e planejamento de aquisições, em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI.

IX - Reavaliar, propor melhorias e desenvolver propostas de uso racional de espaços compartilhados.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º - Compete, também, ao Secretário de Implantação de Campus e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, assinar Portarias, Instruções Normativas, Editais, e Certidões no âmbito da Secretaria de Implantação de Campus, bem como autorizar a publicação destes no Boletim de Serviço e na Imprensa.

Art. 4º - Revogar a Portaria UNILA nº 966/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 173 de 09 de setembro de 2014, p. 30 e 31.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA Nº 268, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORIA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

Homologar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício nos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, de acordo com distribuição das vagas nos respectivos campi, conforme Edital 01/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, Seção 3, pág. 59 a 65, retificado em 26/07/2017, DOU de 26/07/2017, Seção 3, pág. 60, em 04/08/2017, DOU de 07/08/2017, Seção 3, pág. 61, e em 15/08/2017, DOU de 16/08/2017, Seção 3, pág. 67.

UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS - BARREIRAS

Área do Conhecimento: Farmácia/Análises Clínicas/Estágio Supervisionado. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013278/2017-20. 1º GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS; 2º RIVIA MARA MORAIS E SILVA; 3º ANA CAROLINA JANDOTTI.

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017 e no Correio de Sergipe em 01/04/2017, conforme informações que seguem:

Materia de Ensino	Odontologia Social I e II e Clínica Integrada I e II
Disciplinas	Odontologia Social I e II e Clínica Integrada I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: REGIANE CRISTINA DO AMARAL - 85,58
Cotas (Lei nº 12.990/14)	2º LUGAR: MARCIA YURI KAWAUCHI - 65,65
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

Área do Conhecimento: Clínica Médica/Saúde da Família e Saúde da Comunidade. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.013275/2017-96. 1º LIVIA DE VASCONCELOS GONZAGA KNUPP; 2º FABIANA CRISTINA RIBEIRO ZSCHABER PIRES.

Área do Conhecimento: Clínica Médica/Ginecologia e Obstetrícia/Saúde da Mulher. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Auxiliar. Regime de Trabalho: 20h. Processo: 23520.013276/2017-31. 1º IVONETE ALMEIDA SOUZA MARTINS; 2º PERES EMBIRUCU BARRETO JUNIOR; 3º LUISA LAGE DE OLIVEIRA; 4º GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA.

UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS - BARREIRAS

Área do Conhecimento: Computação/Métodos Numéricos. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.012282/2017-71. 1º MAYKSOEL MEDEIROS DE FREITAS; 2º ANDRE LUIZ CARVALHO OTTONI; 3º SILVANA SANTOS AMORIM.

Área do Conhecimento: Matemática. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.012281/2017-26. 1º SARA RUTH PIRES BISPO; 2º SAMARA COSTA LIMA; 3º EDWIN OSWALDO SALINAS REYES.

Área do Conhecimento: Ciência e Tecnologia. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.012280/2017-31. 1º GABRIELA SILVA CERQUEIRA; 2º MARCIO INOMATA CAMPOS; 3º LEILA OLIVEIRA SANTOS.

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

Área do Conhecimento: Computação. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013321/2017-57. 1º LEANDRO BRITO SANTOS; 2º CARLOS HENRIQUE GOMES FERREIRA; 3º JOSUALDO JUNIOR DIAS DA SILVA; 4º JEAN NUNES RIBEIRO ARAUJO; 5º EDEN PEREIRA DA SILVA; 6º MYDIA FALCAO FREITAS.

Área do Conhecimento: Administração. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.013324/2017-91. 1º JANAYNNA DE MOURA FERRAZ.

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 753, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.059562/2017-79 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 56/DDP/PRODEGE/SP/2017, de 21 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 183, Seção 3, de 22/09/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Ensino/ Ensino de Língua Portuguesa

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Chirley Domingues	9,15
2º	Ana Kelly Borba da Silva Brustolin	7,67

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA